

# **O LEGISLATIVO**

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA | MG

ANO XVI NO. 2390, QUARTA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2018 | EDIÇÃO DE HOJE - 02 PÁGINAS

# LICITAÇÕES

## **AVISO DE CANCELAMENTO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018 - PROCESSO Nº 045/2018 A Câmara Municipal de Uberlândia, representada pelo 1º Secretário/Ordenador de Despesas, uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o CANCELAMENTO da licitação divulgada através do edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 032/2018, tendo por objeto a contratação de empresa, instituto ou entidade especializada na prestação de serviços de pesquisa de opinião pública, compreendendo planejamento e realização de projeto de pesquisa quantitativa da coleta e análise dos dados a elaboração de relatórios e apresentação de resultados, seria realizado no dia 14 de setembro de 2018, para devida alteração no conteúdo do Edital. Assim sendo, será publicado novo edital oportunamente divulgado através do Jornal Oficial - "O Legislativo" e no sítio eletrônico www.camarauberlandia.mg.gov.br.

Uberlândia, 12 de setembro de 2018.

Juliano Ribeiro Modesto 1º Secretário / Ordenador de Despesas

# **JUSTIFICATIVAS**

JUSTIFICATIVA PARA ADITAMENTO AO CONTRATO 010/2015 CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA CONTRATADO: CANAL PUBLICAÇÕES E PUBLICIDADE LTDA - EPP Considerando a possibilidade de acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial contratado, com fulcro no art. 65, §1° da Lei 8.666/93 e conforme estabelecido na cláusula oitava do contrato de origem;

Considerando ainda que o acréscimo proveniente deste termo aditivo é de 1 publicação no jornal "O Tempo" que corresponde ao valor de R\$360,00 (trezentos e sessenta reais), portanto dentro do valor permitido, conclui-se que o aditamento pretendido é viável e consonante com o ordenamento jurídico.

Uberlândia, 16 de agosto de 2018.

Thais Mota Nogueira Diretora de Licitações e Compras Câmara Municipal de Uberlândia

#### **DESPACHO DO PRESIDENTE**

Diante dos motivos expostos na justificativa apresentada pela Diretora do Departamento de Licitações e Compras, com o objetivo de se aditar o termo contratual inicial, ponho-me DE ACORDO com o termo solicitado, o que deve ser levado ao Ordenador de Despesas.

Uberlândia, 16 de agosto de 2018.

Alexandre Nogueira da Costa Presidente

#### **DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

Por todos os motivos apresentados para a realização do aditamento descrito na Justificativa, conforme estabelece a Lei nº 8.666/93, considero AUTORIZADA a respectiva despesa. Uberlândia, 16 de agosto de 2018.

Juliano Ribeiro Modesto

1º Secretário-Ordenador de Despesa

# **EXTRATOS**

Extrato de Aditamento

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA Contratado: CANAL PUBLICAÇÕES E PUBLICIDADE LTDA -EPP, com sede na Rua São Paulo, nº 1106, sala 303 A, Bairro Centro em Belo Horizonte, CEP: 30.170-133, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.372.492/0001-10.

Espécie: Aditamento nº 021/2018.

**Fundamento:** Na Cláusula Oitava, do Contrato inicial nº 010/2015, firmado em 18 de junho de 2015, decorrente da Licitação - Pregão Presencial nº 009/2015 - Processo nº 034/2015, homologada em 08/06/2015, do tipo menor preço por item.

Objeto: Acréscimo de 01 publicação no jornal "O Tempo".

Prazo: 16/08/2018 a 31/12/2018.

Valor global estimado: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais). Rubrica Orçamentária: 01.131.8004.2337 Divulgação e Publicação Oficial Ficha 8639 3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 33 - Serviços de Comunicação em Geral.

Data da Assinatura: 16/08/2018.

Alexandre Nogueira da Costa Presidente Juliano Ribeiro Modesto 1º Secretário Ordenador de Despesas

Extrato de Contrato

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA Contratado: PANICE INFORMÁTICA LTDA ME, inscrita no

CNPJ/MF sob o n° 06.296.899/0001-18.

Espécie: Contrato nº 031/2018

**Fundamento:** Pregão Presencial n°.026/2018, Processo n°.039/2018, homologado em 09/08/2018, do tipo "menor preço global do lote" atendendo o disposto na Portaria n.° 187 de 2008, Lei n° 10.520, de 17 de Julho de 2002, dos Decretos n° 3.555, de 08 de agosto de 2000, n.° 3.697, de 21 de dezembro de 2000, Lei Complementar 123/2006 e legislações correlatas, Lei Complementar 147 e alterações, aplicando-se subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

**Objeto:** aquisição de 250 licenças de software antivírus (sendo 240 para estações de trabalho, notebooks, tablets e 10 para servidores, caso haja essa diferenciação da ferramenta) incluso a instalação, configuração e suporte adicional por hora.

Recurso Orçamentário: 01.122.8004.2258 - Manutenção dos Serviços Administrativos - Ficha 9079 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ - 70 - Aquisição de Software de Aplicação - 08 - Manutenção de Software.

www.facebook.com.br/CamaraUberlandiaOficial/

Valor Global: R\$ 16.345,00 (dezesseis mil, trezentos e quarenta e cinco reais).

e oito centavos).

Valor de suporte adicional por hora: 130,00 (cento e trinta reais). Prazo: O prazo de vigência do contrato será a partir da data da assinatura até 31/12/2018, podendo ser prorrogado até completar o período de 48 (quarenta e oito) meses. Data da Assinatura: 06/09/2018.

> Alexandre Nogueira da Costa Presidente Juliano Ribeiro Modesto 1º Secretário-Ordenador de Despesas

## PORTARIAS \

## **PORTARIA 342/18** DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1° - Fica nomeada a partir de 17 de setembro de 2018, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do vereador Juliano Ribeiro Modesto:

## Assessor Parlamentar Cód. ASP - 03 Lucas Cesar Duarte Alves.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 11 de setembro de 2018.

> ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA Presidente

#### **PORTARIA 343/18**

#### DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA LICENÇA MATERNIDA-DE ESTABELECIDA NA LEI COMPLEMENTAR Nº 516, DE 28 DE SETEMBRO DE 2010.

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder prorrogação da licença-maternidade por 60 (sessenta) dias, com início no dia 11/12/2018 e término no dia 08/02/2019, à servidora lotada no Gabinete do vereador Antônio Carlos Carrijo, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar - ASP 05.

#### Juliana Contijo Mamede Mendes.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 11 de setembro de 2018.

#### ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA Presidente



## **PORTARIA 344/18** DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

Valor Unitário: R\$54,98(cinquenta e quatro reais e noventa O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

> Art. 1° - Fica exonerada a partir de 17 de setembro de 2018, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete do vereador Osmirio Alves de Oliveira:

#### Assessor Parlamentar Cód. ASP - 03 Cássia Alves dos Santos.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 11 de setembro de 2018.

> ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA **Presidente**



#### **EXPEDIENTE**

O LEGISLATIVO Ano XVI nº 2390, QUARTA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2018 | EDIÇÃO DE HOJE 02 PÁGINAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130 Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Leonardo Pereira MTB/MG 08.886;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores. Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br